|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 21 de julho de 2023 (sexta-feira) | HORÁRIO: | 14h:06min às 15h16min |
| LOCAL: | VÍDEOCONFERÊNCIA - PLATAFORMA MEET (https://meet.google.com) | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenaÇÃO | EDUARDO LINO DUARTE | COORDENADOR |
|  | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI | CONSELHEIRA ESTADUAL |
|  | PAOLA GIOVANNA SILVESTRINI DE ARAÚJO | CONSELHEIRA ESTADUAL |
|  | KEILA FERNANDES | GERENTE ADMINISTRATIVA |
|  | ELIAS PEREIRA DE SOUZA | PROCURADOR JURÍDICO |
|  | FABRÍCIA TORQUATO | GERENTE DE FISCALIZAÇÃO |
|  | MAIARA SOMMER | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
|  | NATHALLY NOGUEIRA | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
|  | GIOVANNE SOARES BRASIL | AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO |
|  | VICTOR DOS SANTOS ROZA | AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO |
|  | STEPHANIE RIBAS | COMUNICAÇÃO CAU MS |
|  | LUCIANE MACHADO RODRIGUES | AUXILIAR ADMINISTRATIVA |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior; 3. Leitura e extrato de correspondências; 4. Assuntos da pauta; 5. Assuntos de Interesse Geral 6. Extra pauta 7. Encerramento. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | O Coordenador Eduardo Lino Duarte agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 115ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS realizada de forma online, por meio da plataforma MEET. |
| conclusão dos trabalhos | * Súmula da 114ª CEP/MS 23.06.2023.   **Leitura e extrato de correspondências recebidas e expedidas**   * Email: COMUNICADO 016/2023 - Assunto: Contribuições para a construção do Plano Nacional de Fiscalização do CAU, até o dia 23/07/2023. * Ofício circular nº 050/2023 CAU/BR – Assunto: Men. Nº 006/2023 – OUVIDORIA CAU/BR – Acompanhamento do tratamento de denúncias por agentes do CAU – 44ª Reunião Plenária Ampliada do CAU Brasil. * Ofício circular nº 052/2023 – CAU/BR – Assunto: III Encontro Temático da CEP e IV Encontro de Coordenadores das CEPs – Deliberação nº 019/2023 CEP – CAU/BR.   **Assuntos Da Pauta;**   * Relato do Processo n º 1658412/2022; * Relato do Processo nº 1657639/2022; * Relato do Processo nº 1718097/2023; * Relato do Processo nº 1692250/2023; * Relato do Processo nº 1564392/2022; * Relato do Processo nº 1719724/2023; * Relato do Processo nº 1708867/2023.   **Assuntos de Interesse Geral**   * Discussão sobre o impacto da Reforma Tributária na profissão de Arquitetura e Urbanismo.   **Processo para Interrupção de Registro Profissional**   * 3 Interrupções de Registro Profissional.   **Extra pauta;** |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura da 114º Súmula – CEP CAU/MS - 23.06.2023 |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| Discussão | O coordenador informou que a súmula em epigrafe foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros e foi aprovada por unanimidade, com ausência da conselheira Paola. |
| encaminhamento | Aprovação da 114º Súmula CEP-CAU/MS por todos os conselheiros presentes. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Email: COMUNICADO 016/2023 - Assunto: Contribuições para a construção do Plano Nacional de Fiscalização do CAU, até o dia 23/07/2023. |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | A correspondência trata-se do formulário online para construção do Plano Nacional de Fiscalização do CAU. O formulário é estruturado em 5 seções que buscam coletar opiniões e contribuições para validar os 9 objetivos estratégicos da fiscalização, obtidos a partir do material coletado nas últimas gestões do CAU e, principalmente, na 1ª Oficina de Elaboração do Mapa Estratégico da Fiscalização, realizada em Natal, nos dias 29 e 30 de maio de 2023. A agente de fiscalização Nathally Nogueira realizou o preenchimento do formulário. |
|  | **Sem encaminhamento.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Ofício circular nº 050/2023 CAU/BR – Assunto: Men. Nº 006/2023 – OUVIDORIA CAU/BR – Acompanhamento do tratamento de denúncias por agentes do CAU – 44ª Reunião Plenária Ampliada do CAU Brasil. |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | A correspondência é enviada para conhecimento da comissão, onde esclarece a posição da Ouvidoria Geral sobre o tratamento de denúncias recebidas pelo CAU/BR. O jurídico junto com a fiscalização explica a necessidade de criar uma Ouvidoria para o CAU/MS. |
|  | **Sem encaminhamento.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Ofício circular nº 052/2023 – CAU/BR – Assunto: III Encontro Temático da CEP e IV Encontro de Coordenadores das CEPs – Deliberação nº 019/2023 CEP – CAU/BR. |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | A correspondência trata-se do convite da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR) para os eventos: “III ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR e VI Encontro de Coordenadores das CEPs UF”, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2023, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR. O evento será híbrido, versará sobre o tema: “Mapa Estratégico e Plano Nacional de Fiscalização” e será direcionado aos presidentes dos CAU/UF, coordenadores e conselheiros das CEPs UF e às equipes técnicas e de fiscalização dos CAU/UF. |
|  | **Sem encaminhamento.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. | Processo Administrativo n° 1658412/2022 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte nos seguintes termos:  *“Sou favorável ao cancelamento do Auto de Infração nº. 1000166670/2022, em razão do acobertamento ter deixado de configurar infração ao exercício profissional, conforme art. 39 da Resolução CAU/BR 198/2020.*  *Voto, ainda, pelo encaminhamento destes autos à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS, após o trânsito em julgado, para apuração de falta ético-disciplinar, com amparo no art. 84 da Resolução n. 198/2020.”*  Aprovado por unanimidade. |
|  | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 137/2021-2023 – 115ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 6. | Processo Administrativo n° 1657639/2022 |
| fonte | Fiscalização |
| relator(a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| Discussão | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte nos seguintes termos:  *“Sou pela procedência do Auto de Infração Nº.1000166699/2022, considerando o que consta no presente processo administrativo e pela aplicação da multa prevista no art. 7º da Lei 12.378/2010, c.c. art. 40, incisos I e II, da Resolução CAU/BR n. 198, de 15 de dezembro de 2020, no valor de 07 (sete) anuidades.”*  Aprovado por unanimidade. |
| encaminhamento | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 138/2021-2023 – 115ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 7. | Processo Administrativo n° 1718097/2023 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte nos seguintes termos:  *“Sou pela procedência do Auto de Infração Nº1000125799/2021, considerando o que consta no presente processo administrativo e pela aplicação da multa prevista no art. 50 da Lei 12.378/2010, e no art. 35, inciso IV, da Resolução CAU/BR n. 22, de 04 de maio de 2012, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.”*  Aprovado por unanimidade. |
|  | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 139/2021-2023 – 115ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 8. | Processo Administrativo n° 1692250/2023 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte nos seguintes termos:  *“Sou pela procedência do Auto de Infração nº 1000111327/2020, considerando o que consta no presente processo administrativo e pela aplicação da multa prevista no art. 50 da Lei 12.378/2010, e no art. 35, inciso IV, da Resolução CAU/BR n. 22, de 04 de maio de 2012, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.”*  Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 140/2021-2023 – 115ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 9. | Processo Administrativo n° 1564392/2022 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte nos seguintes termos:  *“Sou pela procedência do Auto de Infração nº 1000111325/2020, considerando o que consta no presente processo administrativo e pela aplicação da multa prevista no art. 50 da Lei 12.378/2010, e no art. 35, inciso IV, da Resolução CAU/BR n. 22, de 04 de maio de 2012, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.”*  Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 141/2021-2023 – 115ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 10. | Processo Administrativo n° 1719724/2023 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte nos seguintes termos:  *“Sou pela procedência do Auto de Infração Nº1000127065/2021, considerando o que consta no presente processo administrativo e pela aplicação da multa prevista no art. 50 da Lei 12.378/2010, e no art. 35, inciso IV, da Resolução CAU/BR n. 22, de 04 de maio de 2012, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.”*  Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 142/2021-2023 – 115ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 11. | Processo Administrativo n° 1708867/2023 |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Olinda Beatriz Trevisol Meneghini nos seguintes termos:  *“Sou pela procedência do Auto de Infração Nº1000127065/2021, considerando o que consta no presente processo administrativo e pela aplicação da multa prevista no art. 50 da Lei 12.378/2010, e no art. 35, inciso IV, da Resolução CAU/BR n. 22, de 04 de maio de 2012, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento.”*  Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 143/2021-2023 – 115ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 12. | Discussão sobre o impacto da Reforma Tributária na profissão de Arquitetura e Urbanismo. |
| fonte | CAU/MS |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | O coordenador Eduardo Lino discutiu sobre o impacto que a reforma tributária causará nas profissões em gerais, inclusive nas empresas de Arquitetura e Urbanismo. Ele sugere que a comissão busca informações junto com o jurídico sobre o tema e indique algum profissional/palestrante que possui conhecimento na área para discutir na próxima reunião. |
| ENCAMINHAMENTO | **A comissão junto com o jurídico deverá obter novas informações a respeito do tema que será discutido na próxima reunião.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 13. | Processos para Interrupção de Registro Profissional: 03 Interrupções |
| fonte | CAU/MS |
| relator (a) | EDUARDO LINO DUARTE |
| DISCUSSÃO | Houve 03 solicitações de interrupção de registro profissional, as quais serão deliberadas. |
| ENCAMINHAMENTO | **Sem encaminhamento.** |

Campo Grande – MS 11 de agosto de 2023.

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***LUCIANE MACHADO RODRIGUES***

AUXILIAR ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***KEILA FERNANDES***

GERENTE ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Eduardo Lino Duarte | Coordenador | X |  |  |  |
| Olinda Beatriz Trevisol Meneghini | Coordenadora-adjunta |  |  |  | X |
| Paola Giovanna Silvestrini de Araújo | Membra | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**  **Data:** 11/08/2023  **Matéria em votação:** Súmula da 115ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS - 21/07/2023  **Resultado da votação: Sim** ( 2 ) **Não** ( 0 ) **Abstenções** ( 0 ) **Ausências** ( 1 ) **Total** ( 3 )  **Ocorrências**:  **Assessoria Técnica:** Luciane Machado Rodrigues – Auxiliar Administrativa  Keila Fernandes - Gerente Administrativa CAU/MS      **Condução dos trabalhos** (Coordenador): Eduardo Lino Duarte | | | | | |